



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 1 B/2026 – DAJ/DAGP/SACM

DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho de 5 do corrente a respeito da designação do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência:

“Considerando que:

A- De acordo com o Despacho n.º 163/AP/2026, de 05 de janeiro de 2026, o Gabinete de Apoio à Presidência passou a ser composto por um chefe de gabinete e um adjunto;

B- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal nomear os membros do Gabinete de Apoio à Presidência;

Designo, para exercer as funções de Chefe de Gabinete, no Gabinete de Apoio à Presidência, o Senhor Engenheiro Alain Magalhães Pereira, com efeitos a partir da data do presente despacho, independentemente da sua publicação no Diário da República.

O estatuto remuneratório do nomeado é o estabelecido no n.º 1 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 43.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aplica-se à presente designação, com as devidas adaptações, o regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, no que concerne à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.

Em cumprimento do disposto na al. a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho tem em anexo a nota curricular do designado, a qual faz parte do mesmo.

Publique-se na 2.ª Série do Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Sesimbra.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 5 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,
(no uso de competência própria)

Francisco de Jesus